



Iate Clube do Rio de Janeiro



48º CIRCUITO RIO - 2017

27 de outubro, 02, 03, 04 e 05 de novembro de 2017.

**CLASSES:
ORC, IRC e BRA-RGS**

**Autoridade Organizadora:
Iate Clube do Rio de Janeiro**



**Apoio Técnico:
ABVO**



**Apoio:
IATE CLUBE DE SANTOS**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1 - REGRAS:

- 1.1 Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a regra 63.7.
- 1.2 Regras conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing –2017-2020.
- 1.3 Determinações da CBVELA, ABVO e BRA-RGS.
- 1.4 Entre o pôr-do-sol e o nascer do Sol (horário oficial) as regras de direito de passagem do RRV-WS/2017-2020 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abaloamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.5 Alterando as regras 60, 61 e 63.1 do RRV-SW/2017-2020 e sem prejuízo do direito de o barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da súmula de resultados publicada no Quadro Oficial de Avisos, conforme as abreviaturas especificadas.
 - 1.5.1 Desclassificação por infração à regra 28 do RRV-WS/2017-2020 (D28).
 - 1.5.2 Desclassificação por infração à regra 31 do RRV-WS/2017-2020, quando do não cumprimento de penalidade alternativa (D31).
 - 1.5.3 Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por embarcar tripulante não regularmente inscrito (PTR).
 - 1.5.4 Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito (DTR).
- 1.6 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br
NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm.
- 1.7 [DP] WS Offshore Special Regulations - Categoria 3 modificada e conforme APÊNDICE "S" da IR. Os limites de estabilidade para esta categoria 3 são: ORC maior ou igual a 103 (índice de estabilidade); na IRC, SSS maior ou igual a 15.

2 - AVISOS AOS COMPETIDORES:

- 2.1 Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento localizado na frente da escada que dá acesso à Diretoria de Vela do ICRJ.
- 2.2 Solicitações e comunicados de comandantes e tripulações serão feitos por escrito em formulário próprio e entregues somente na secretária técnica do evento do 48º Circuito Rio localizada na sala da Diretoria de Vela do ICRJ.

3 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada no quadro oficial de avisos antes das 10h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro de bandeiras do Instituto Clube do Rio de Janeiro, que está localizado no cais principal de Embarque e Desembarque.
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5 – PROGRAMA DE REGATAS:

- 5.1 Dias de competição:

DIA-MÊS	DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
27/10/17	SEXTA	12h	Regata Santos Rio - Percurso Longo
02/11/17	QUINTA	12h	Regata(s)
03/11/17	SEXTA	12h	Regata(s)
		19h	Cerimônia de Premiação – Regatas: Santos Rio
		22h	Festa da Vela
04/11/17	SABADO	12h	Regata(s)
05/11/17	DOMINGO	12h	Regata(s)
		19h	Cerimônia de Premiação



Yacht Club do Rio de Janeiro

- 5.2 Poderão ser realizadas até 2 (duas) regatas Barla sota em um mesmo dia, para uma ou mais classes, sempre a critério da Comissão de Regata que sinalizará sua intenção içando a bandeira DELTA na embarcação posicionada na linha de chegada.
- 5.3 A CR definirá e informará antes da partida às regatas que serão consideradas Victor Demaison e Almirante Monnerat.
- 5.3 Estão programadas 07 regatas para Todas as classes.
- 5.4 Nenhuma sinalização de partida será efetuada após as 16h do dia 05/11/17.
- 5.5 Poderá ter regatas com percursos diferentes entre ORC, IRC e RGS.

6 – BANDEIRAS DE CLASSE E DIVISÃO DE CATEGORIAS:

6.1 Alterando a regra 26 do RRV - WS/2017 - 2020: As bandeiras das classes e os respectivos sinais visuais de atenção serão as bandeiras de grupo conforme abaixo:

BANDEIRA	CLASSE
G 1	ORC
G 2	IRC
G 3	BRA - RGS

6.2 Divisão de categorias:

- **Classe ORC** – Barcos com certificado ORC-Int 2017 com CDL ≥ 7.5 .
Categorias: ORC-A - CDL $> 10,25$
ORC-B - CDL $\leq 10,25$
- **Classe IRC** – Barcos com certificado IRC 2017 com LOA $\geq 0,950$
Categorias: IRC-I - TCC $> 1,060$;
IRC-II - TCC $\leq 1,060$
- **Classe BRA RGS** – Barcos com certificado BRA RGS 2017
Categorias: BRA RGS A – LOA ≥ 40 pés e TMFAA $\geq 1,001$
BRA RGS B – LOA ≥ 30 pés e ≤ 39.9 pés e TMFAA $\geq 0,850$ e $\leq 1,000$

7 – ÁREAS DE REGATAS:

Área de Regatas: Baía de Guanabara e Proximidades das ilhas: Maricás às Tijucas.

7.1 As áreas de regata serão:

- Área 1 - Área interior da Baía de Guanabara.
- Área 2 - Área exterior da Baía de Guanabara.

7.2 A área de regata em qualquer dia poderá ser dentro ou fora da Baía de Guanabara. A CR irá anunciar via radio canal VHF 74 pelo menos 1h antes do início das regatas qual será o local das regatas e de largada do dia. Caso haja retardamento da largada (Recon) esse prazo poderá ser estendido. Independente dessa intenção inicial, a CR poderá hastear a bandeira lima e mudar a área de regata.

8 - PERCURSOS:

- 8.1 Os diagramas nos anexos I e II mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem e o lado em que as marcas devem ser contornadas.
- 8.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o percurso (incluindo o número de pernas, no caso de percurso barla-sota), o rumo da 1ª marca, em um quadro na popa da embarcação da CR, como também no canal de regata.

9 - MARCAS:

9.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

Classes	1, 1A e 2S/P	Nova Marca	Largada e Chegada
ORC e IRC	Cilíndrica Laranja	Cilíndrica Laranja com tarja preta	Triangular amarela
BRA-RGS	Cônica amarela	Cônica amarela com tarja preta	

OBS.: Exceto as Regatas de Percuso: As marcas de chegada serão o barco da Comissão de Regata e o Faroete da Ilha da Laje.

10 - PARTIDA:

- 10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma boia triangular amarela na outra extremidade ou poderá ser também uma embarcação da CR que terá hasteada uma bandeira laranja.
- 10.2 Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi iniciado devem deixar livre a área de partida.
- 10.3 **[DP]** Em todas as regatas de percurso o Check in é obrigatório. Os barcos deverão fazê-lo, comunicando-se com a Sala Rádio (Eco 21) do Yacht Club do Rio de Janeiro ou CR quando partirem do Clube para a linha de partida no canal 74. O NÃO comunicação do Check in por alguma embarcação acarretará em 10 minutos no tempo de regata em questão.



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

10.4 Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-WS/2017-2020.

10.5 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA:

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12 - A CHEGADA:

12.1 Nas Regatas de Percurso: a linha de chegada será formada pelo alinhamento entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB, conforme o Anexo III. Nas demais regatas a linha de chegada será conforme sua definição.

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

13 - LIMITES DE TEMPO:

13.1 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2017-2020: após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

13.1.2 Regatas Barla-Sota: 5 minutos

13.1.3 Regatas de Percurso: 20 minutos

13.2 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2017-2020, serão observados os prazos limite e horários limite especificados a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados (DNF).

REGATAS	CLASSES	CÁLCULO
PERCURSO	IRC e RGS	$(600 * 2.5 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
BARLA SOTA		$(600 * 2.2 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
PERCURSO	ORC	GPH do barco X 2.5 X tamanho da regata em milhas
BARLA SOTA		GPH do barco X 2.2 X tamanho da regata em milhas

14 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

14.1 Será Aplicado o Apêndice T da RRV-WS 2017-2020.

14.2 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.

14.3 O prazo de protesto para as Regatas longas será de 120 minutos e para as demais regatas será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata no ICRJ. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, Comissão de Medição e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

14.4 Avisos aos competidores serão afixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de reuniões da Diretoria de Vela no ICRJ; com início no Máximo 15 minutos após o encerramento do prazo do protesto, ou horário divulgado diferente.

14.5 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protesto serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

14.6 Alterando as regras 61.3 e 62.2 do RRV-WS/2017-2020: o limite de tempo para protestos de certificados de medição e regras de classe entre barcos e possíveis correções será até 20h00m do dia 03-11-16, após esta data, os mesmos serão encaminhados a autoridade nacional de medição não alterarão os resultados deste evento. Protestos de certificados feitos pela Comissão de Regata e de protestos não entram neste prazo.

15 - PONTUAÇÃO:

15.1 Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-WS).

15.1.1 Realizadas 6 (seis) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

15.1.2 Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate ao término do campeonato e antes da aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:

15.1.2.1 Melhor pontuação na Regata Santos Rio (Percurso de Longo).

15.1.2.2 Melhor pontuação na Regata de Percurso Médio.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

16 - CALCULO DO TEMPO CORRIGIDO:

CLASSE	FORMA DE CÁLCULO DO TEMPO CORRIGIDO
ORC	✓ ToT Inshore para regatas Barla Sota ("INDEPENDENTE DA ÁREA" de regata onde for realizado, de acordo com regras ORC 2017) ✓ ToT Offshore para regatas de percurso ("INDEPENDENTE DA ÁREA")
IRC	Correção de tempo com base no TCC
BRA RGS	O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR)

17 - [DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- 17.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a C.R. Ou 68 com ECHO 21), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. A falta deste comunicado acarretará em 10 minutos no tempo de regata na pontuação da próxima regata corrida.
- 17.2 A Autoridade Organizadora do Circuito Rio, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 17.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS.
- 17.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar.
- 17.2.3 Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68/74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
 - Localização do barco e condições de navegabilidade;
 - Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - Necessidade de remoção do tripulante, se necessário;
 - Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 17.3 O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro.
- 17.4 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível.
- 17.5 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18 - [DP] TRIPULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

- 18.1 Para todas as classes, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante mirim por barco (um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 02 de novembro de 2017, e não pese mais do que 55 Kg). A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo. – É indispensável a autorização por escrito do pai ou responsável legal pelo tripulante mirim, para que sua inscrição seja aceita.
- 18.2 Em qualquer caso o número total de tripulantes, incluindo o tripulante mirim não poderá exceder o limite especificado pela Autoridade Marítima – Marinha do Brasil.
- 18.3 É obrigatória a inscrição prévia de TODOS os tripulantes, inclusive o tripulante mirim.
- 18.4 É vedada a substituição de tripulante sem a autorização por escrito da CR.
- 18.5 A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, inclusive o tripulante mirim.
- 18.6 É vedada a substituição de equipamento(s), sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade razoável.

19 - [DP] MEDIÇÃO E INSPEÇÃO

- 19.1 Fiscalizações inopinadas em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, a partir de, 02/11/2017 por um membro da CR, da Comissão Técnica ou do Júri.
- 19.2 As inspeções podem incluir a verificação dos dados do Certificado, por escolha da Comissão, demonstração por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como, de procedimentos de segurança e salvatagem.
- 19.3 Um barco, antes de ter partido ou após ter chegado, quando abordado por uma embarcação da C.R. que sinalizada com a bandeira branca e sinais sonoros, deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica.
- 19.4 Inspeção de segurança, Certificados de medição e tripulação (Anexo IV).



Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 19.5 Barcos e tripulações, em um evento sob as Regras de Rating IRC e/ou ORC poderão ser convocados para inspeções de conferencia das informações de seus respectivos certificados de medição, incluindo a pesagem/quantidade da tripulação, a qualquer momento do evento, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas;
- 19.6 Os barcos que se recusarem a esta verificação, ou retirando-se por livre arbítrio das regatas disputadas naquele dia, serão desclassificados sem audiência de protesto e não poderão ter os pontos obtidos nesta(s) regata(s) descartado(s), aplicando-se a Regra 90.3 (b) da World Sailing/CBVela.
- 19.7 Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo numero máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.) multiplicado por 85 kg .

20 – [DP] RESTRIÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS DA ÁGUA

- 20.1 Os Barcos não podem ser retirados da água desde o momento em que partir em uma das regatas programadas para o dia 02 de novembro de 2017 até o término da última regata, programada para o dia 05 de novembro de 2017; exceto para o reparo de avarias ou para inspeção / medição, e com a devida autorização da Comissão de Regatas.

21 – [DP] COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 21.1 Um barco não poderá fazer transmissões nem receber comunicações especiais por rádio que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones móveis, e Internet.

22 – PRÊMIOS:

- 22.1 Os prêmios serão conferidos da seguinte maneira:

PREMIAÇÃO						
CLASSES	SANTOS-RIO	CIRCUITO-RIO		VICTOR DEMAISON	ALMIRANTE MONERAT	TROFÉU CIRCUITO-RIO
	GERAL	GERAL	DIVISÃO I, II, A e B	GERAL	GERAL	Será entregue ao vencedor geral da classe com maior nº de inscritos entre as classes IRC e ORC
	FITA AZUL			FITA AZUL		
IRC	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1 ao 3	
ORC	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1 ao 3	
BRA-RGS	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1 ao 3	

Obs.: Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na Regata Santos Rio em cada classe desde que tenham o mínimo de 10 (dez) barcos inscritos.

23 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 23.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

ANEXO I - PERCURSOS

Percurso 1:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar todas as Ilhas do Arquipélago de Maricás, deixando-as por BB;
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB

Percurso 2:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB;
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB

Percurso 3:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- Montar laje das Cagarras (todas as pedras), deixando- a BE;
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 4:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar Laje das Cagarras (todas as pedras), deixando- a BB;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB;
- Montar Ilha do Pai , deixando-a por BB;
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 5:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 6:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar bóia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB;
- Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BB.
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 7:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BE.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 8:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BE.
- Montar boia Cardinal nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BE.
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percurso 9:

- PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva/ Praia do Flamengo, entre a CR e uma boia;
- Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB;
- Montar a Ilha Redonda e Filhote por BB;
- Montar a Ilha Rasa por BB;
- Montar a Ilha do Pai por BB;
- CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

PERCURSO 10:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE.
- Montar Laje das Cagarras, deixando-a por BE.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 11:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE.
- Montar Ilha Redonda, deixando-a por BE.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 12:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- Montar Laje das Cagarras, deixando-a por BB.
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 13:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- Montar Ilha Redonda, deixando-a por BB.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 14:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 15:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia, entre CR e boia.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 16:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia, entre CR e boia.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- Montar Ilha Redonda, deixando-a por BE.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 17:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia, entre CR e boia.
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE.
- Chegada – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

Percorso 18:

A ser definido pela CR e informado no quadro branco localizado na popa da CR e pelo VHF canal 74.

Obs: A CR poderá montar a linha de largada em outro local dependendo de condições de mar e vento, para isso será hasteada a Bandeira Lima e informado via Radio VHF.



ANEXO II – BARLA-SOTA

① → Classe BRA- RGS

② → Classe BRA- RGS

Classes: ORC e IRC	
Percurso BS – Barla/Sota com Marca de 'Offset Mark' e chegada em Popa	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
BS 6	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada

①a ① → Classes: ORC e IRC

②s ②p → Classes: ORC e IRC

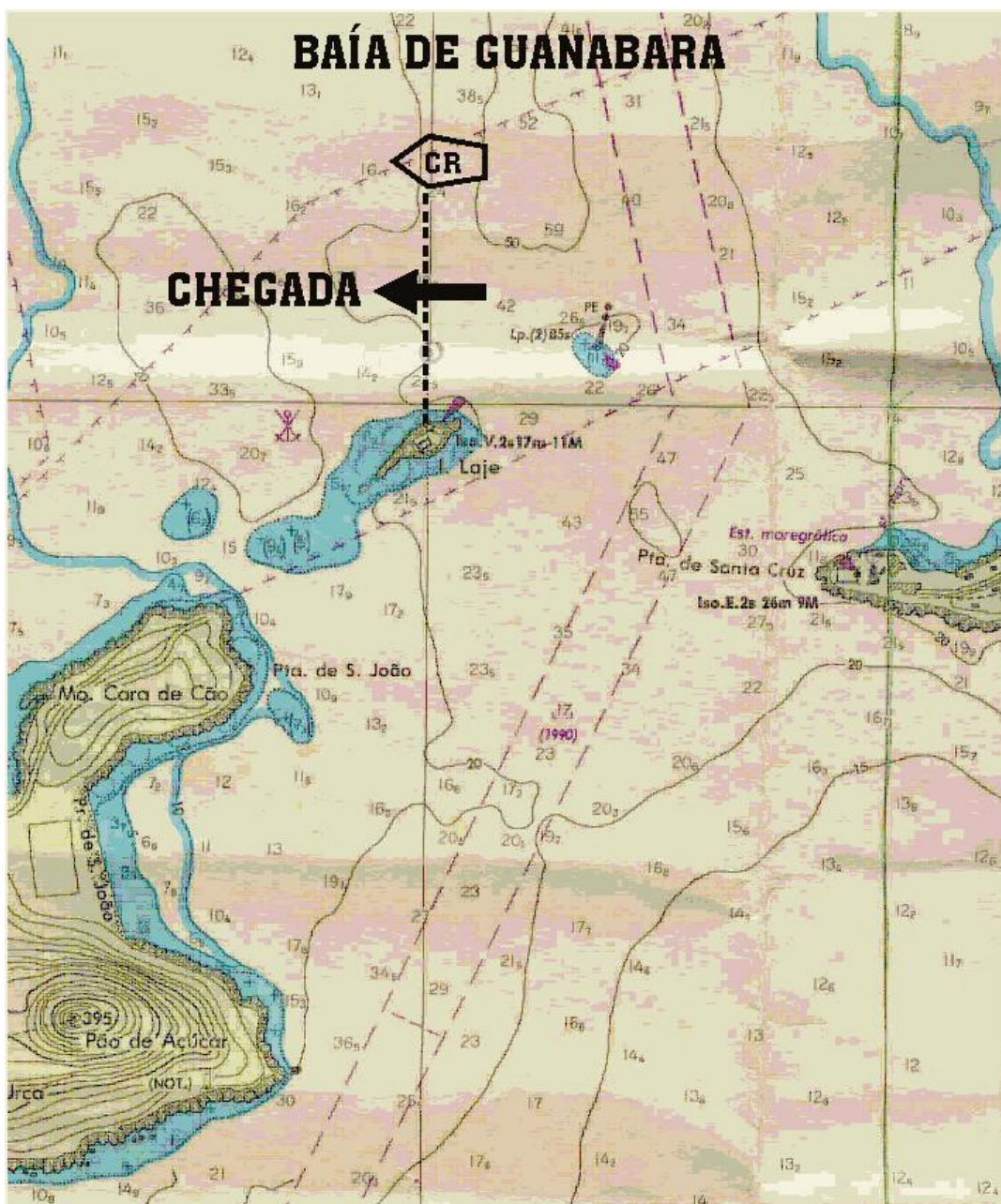
Classe BRA RGS	
Percurso BS – Barla/Sota sem Marca de 'Offset Mark' chegada em Popa	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada
BS 6	Largada – 1 – 2 – 1 – 2 – 1 – Chegada



ANEXO III

LOCAL CHEGADA DAS REGATAS:

VICTOR DEMAISON E ALMIREANTE MONERAT





Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO IV

Inspeção de segurança, Certificados de medição e tripulação.

Para todas as classes haverá inspeção de itens de segurança e itens do certificado de medição.

Todos os tripulantes (inclusive o mirim) devem estar devidamente inscritos e assinar o termo de responsabilidade na secretaria do evento.

Classe ORC	Para a categoria ORC a pesagem da tripulação vai ser após as regatas e por sorteio, não haverá pesagem antecipada. O limite total do peso da tripulação não poderá ultrapassar o estipulado no certificado de medição. Não inclui o peso do Tripulante Mirim.
Classe IRC	Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo número máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.). O tripulante mirim não inclui. A quantidade total da tripulação não pode exceder o limite estipulado pela marinha, incluindo o mirim.
Classe RGS	A quantidade total da tripulação não pode exceder o limite estipulado pela marinha, incluindo o mirim.

APENDICE “S” – CATEGORIA E MATERIAL DE SEGURANÇA

1. Além das Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

1.1.1 WS Offshore Special Regulations - Categoria 3, alterado conforme abaixo:

2.03.2 Itens Pesados corretamente na medição fixados ou instalados
3.14.2 Linhas de Vida (balaustre – guarda mancebo) tesadas (a linha de vida não deve desviar mais do que 5 cm quando sujeito a uma força de deflexão de 40N) – (todo o conjunto tesado – ver 3.14.5)
3.18.2 Um vaso permanentemente instalado ou balde fixado
3.23.5 d) Uma bomba de porão manual permanentemente instalada
3.23.5.f) Dois baldes de construção rígida de 9 litros (mínimo
3.24.1a Agulha Magnética independente de fonte de energia
3.24.1b Agulha Magnética Manual (ex: eletrônica)
3.25 Adriças - DUAS para velas no mastro em condições de uso
3.27 Luzes de Navegação funcionando e corretamente posicionadas
3.28 Motor de centro coberto e fixado ou motor de popa com seus acessórios corretamente fixados.
3.29.1 Radio TRANSCEPTOR Marítimo ou VHF de mínimo 25 W
4.03 Tampões de Madeira próximo às válvulas de fundo e aberturas do casco
4.04 Cabo Guia (JACKLINES) – (aço inox ou cinta)
4.05 Extintores (mínimo de 2) em dia com validade, em locais diferentes
4.06 Ancoras (Ferros) - no mínimo duas com corrente e cabo e prontas para uso imediato (Somente para SR)
4.07.1 a) Lanterna de Luz Spot (alta potência), resistente a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes
4.07.1 b) Uma lanterna com baterias e lâmpadas sobressalentes
4.08 Kit de Primeiros Socorros (compatível com o número de tripulantes)
4.09 Buzina de CERRAÇÃO (uma)
4.10 Refletor Radar – montado e instalado
4.11 Cartas Impressas ou digitais e material para plotagem
4.15 Governo em Emergência – uma cana do leme em emergência ou outro método demonstrável pela tripulação. 4.16 Ferramentas e Meios de Corte do Estaiamento –
4.22.1 Boia Salvavida (circular ou ferradura) com lanterna automática + drogue, com alcance fácil para o timoneiro. 4.23 Pirotécnicos
4.23.1 Tabela 13 do SR: 4 paraquedas vermelhos, 4 fachos manuais vermelhos, 2 fumígenos laranjas Ou Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas. (Somente para SR)
4.24 a) Retinida de 15 m a 25 m, prontamente acessível do cockpit.
4.25 Faca de acesso fácil no cockpit
4.26 Vela de Tempestade (Obs: não será aceita vela com material inadequado ou imprópria para o uso)
5.01 Coletes– um por tripulante, com apito e apropriado para uso em navegação oceânica, compatível com uso simultâneo do Cinto de Segurança.
5.02 Cintos de Segurança e Cabos de Segurança